

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 31.726.375/0001-67



ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, com sede nesta cidade, ipor seu representante legal, promove a retificação do contrato nº 17/2021, nos termos da errata abaixo:

ERRATA:

Onde se lê:

Clausula 3º Prazo de Vigência

1. O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 21/08/2021 podendo ser prorrogado, conforme preceitos legais a critério da contratante, mediante termo aditivo firmado entre as partes.

Leia-se:

1. O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 20/12/2021 podendo ser prorrogado, conforme preceitos legais a critério da contratante, mediante termo aditivo firmado entre as partes.

Justificativa:

A presente retificação por errata se faz necessário tendo em vista o erro meramente formal quando da transcrição da data de vigência. Ademais, o termo de referencia acostado ao processo, é claro no sentido de que a duração do contrato é de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Portanto atingiu sua finalidade.

Guaçuí - ES., 28 de setembro de 2021.


Maria Lúcia das Dores
Presidente da CMG